CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/01/2001

Zaltas Rega
FUNCIONÁRIO

DATA 25/05/83

PROJETO DE LEI Nº 0052/83

ASSUNTO

Revoga, para todos os fins e efeitos a lei nº 5.694 de 04.05.83 na forma que indica

VEREADOR: Iluza Gomes e outros

LEI Nº 5740 DE 06/10/83

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5740 DE 06 DE Outubro DE 1983

Revoga, para todos os fins e efeitos a lei nº5.694 de 04.05.83 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada para todos os fins e efeitos a lei nº 5.694 que "MODIFICA A PLANTA OI-ZONEAMENTO DE USO E OCUPA - ÇÃO DO SOLO, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 5.122-A DE 13 DE MARÇO DE 1979, NO PERÌMETRO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, voltando a vigir o disposto na lei nº 5.122 -A, de 13 de março de 1979.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE Outubro DE 1983.

Eng. Cesar Cals de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Ao Vereador Klinger Mota
Para relatar. Fort 22-08-83
Eurico Matias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 16/8/83
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 52 /83

REVOGA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS A LEI Nº 5.694 DE 04.05.83 NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/8/1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA REVOGADA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS A LEI Nº 5.694 QUE "MODIFICA A PLANTA 01-ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 5.122-A DE 13 DE MARÇO DE 1979, NO PERÍMETRO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE MAIO DE 1983.

VEREADORES:

FIÚZA GOMES
HERVAL SAMPAIO
IRIA FERRER
ZEQUINHA ARISTIDES
SAMUEL BRAGA
ADEMAR ARRUDA
ANTONIO FERNANDES
ABEL PINTO
RAIMUNDO LINHARES
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
LUIZ ANGELO PEREIRA
JOSÉ SIDOU

ARAÚJO CASTRO
JOSÉ SIDOU
WELLINGTON SOARES
RAIMUNDO DA MATA
FRANCISCO LOPES
EURICO MATIAS
MARCUS FERNANDES
ALUÍZIO FONTENELE
EDIVAL BRINGEL
JOSÉ LIMA MONTEIRO
SÉRGIO COSTA

NARCÍLIO ANDRADE
DJALMA EUFRÁSIO
RAIMUNDO ARAÚJO
MANUEL VERAS
NILDES ALENCAR
MÁRIO NUNES
JUAREZ LEITÃO
KLINGER MOTA
HAROLDO JORGE
JOSÉ MARIA C. BEZERRA
MAURÍLIO ASSÊNCIO

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/9/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/9/1983
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Emenda nº 01/83

Ao Projeto de Lei nº 52/83

(Zoneamento e uso do solo)

Acrescente-se, "in - fine", no artigo 1º a seguinte expressão:

" ... voltando a vigir o disposto na Lei nº 5.122 - A, de 13 de Março de 1979.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de setembro de 1983.

Vereador Sérgio Costa

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/8/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 2c/83
Ao Projeto de Lei nº 52/83

Os Vereadores Fiuza Gomes Herval Sampaio, Narcílio Andrade, Samuel Braga e outros submeteram à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "Revoga para todos os fins e efeitos a lei nº 5.694, de 04.05.83, na forma que indica."

O assunto já foi bastante debatido nesta Casa e o presente projeto de lei vem apenas ratificar a adoção de providências neste sentido, uma vez que o proprio Nacional de Habitação - BNH - desistiu da negociação com a Municipalidade.

Como o assunto já foi por demais debatido e comentado por todos deste legislativo, dispensamos maiores comentários e colocamo-nos em posição favorável ao projeto de lei em apreciação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1983.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 52/83.

APROVADO 20/9/1983

REVOGA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS A LEI Nº 5.694 DE 04.05.83, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA REVOGADA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS A LEI Nº 5.694 QUE "MODIFICA A PLANTA OI-ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº5.122-A DE 13 DE MARÇO DE 1979, NO PERÍMETRO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, VOLTANDO A VIGIR O DISPOSTO NA LEI Nº 5.122-A DE 13 DE MARÇO DE 1979.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE setembro DE 1983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1680

Fortaleza, 21 de dezembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, ' tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" revoga, para todos os fins e efeitos a lei nº 5.694 de 04.05.83 na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.